

REGRAS DO DEBATE

Normas referentes ao debate entre candidatos à
presidência da OAB/DF 2024

DEBATE

Data: 13 de novembro de 2024

Horário: 18h

Local: Sede da ANAFE

**Brasília/DF
2024**



61 3326-1729



www.anafenacional.org.br



SHIS QL 24, Conjunto 03, Casa 01
CEP 71.665-035 | Brasília-DF

TÍTULO I REGRAS GERAIS

O objetivo do debate é exclusivamente apresentar e defender as propostas e ideias de gestão voltados à Advocacia Pública para os próximos três anos no cargo de presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional do Distrito Federal (OAB/DF). Todos os candidatos terão as mesmas condições de tempo e exposição.

A abertura dos debates será realizada pelo Mediador, que explicará o regulamento dos debates e fará a apresentação dos candidatos. Ao final do debate, o Mediador fará as suas considerações finais e dará por encerrado os trabalhos.

Qualquer privilégio dado ao algum dos candidatos, o candidato que se sentir prejudicado, solicitará à mediação do debate, ao final de cada bloco, a reparação por parte do candidato que protagonizou o entrave, ficando a cargo dessa, o atendimento ou não à solicitação.

É vedado o uso de bandeiras ou faixas dentro do local onde ocorrerá o debate, assim como não serão permitidas manifestações sonoras.

Caberá ao Mediador:

- I. Indeferir perguntas impertinentes ou de cunho exclusivamente pessoal;
- II. Evitar alterações entre os candidatos;
- III. Censurar o uso de expressões injuriosas e depreciativas da imagem dos candidatos;
- IV. Interferir na condução dos trabalhos, podendo cessar a palavra; e
- V. Efetuar o sorteio da ordem das falas dos candidatos durante o debate.

O candidato terá o tempo de **1 minuto para perguntar** e o opositor **2 minutos e meio para responder**. Depois desse período, o candidato que fez a pergunta tem **1 minuto e meio para a réplica**, para refutar a argumentação, e o candidato que foi interrogado terá **1 minuto para a tréplica**, a contestação para a refutação.

Pode também ser concedido “direito de resposta” de **2 minutos** ao candidato que sofreu ofensa de natureza moral ou ideológica, desde que solicitado pelo candidato.

Em caso de interferência externa, o cronômetro será parado e reiniciado quando a ordem for reestabelecida.

TÍTULO I-A COMISSÃO JULGADORA

A Comissão Julgadora será composta por três membros indicados, que não terão qualquer vínculo com as chapas inscritas no processo eleitoral.

Os membros da Comissão Julgadora terão as seguintes atribuições:

- I.** Garantir a imparcialidade e lisura do debate, zelando pelo cumprimento das regras estabelecidas;
- II.** Avaliar e deliberar sobre os pedidos de direito de resposta apresentados pelos candidatos durante o debate, observando critérios de ofensa moral ou ideológica;
- III.** Decidir sobre eventuais pedidos de reparação e outras intervenções solicitadas pelos candidatos, sempre em conformidade com as regras deste regulamento;
- IV.** Assessorar o Mediador, conforme necessário, para assegurar o bom andamento do debate.

A Comissão Julgadora deverá deliberar por maioria simples. As decisões da Comissão são finais e inquestionáveis no contexto do debate.

TÍTULO II ORGANIZAÇÃO DOS BLOCOS

A ordem de fala dos candidatos será por sorteio, realizado antes do 1º bloco e para os blocos seguintes, segue-se a alternância.

A partir do segundo bloco haverá um intervalo de **1 (um) minuto**.

1º Bloco: Apresentação – falas dos candidatos

- A ordem de apresentação será definida por sorteio;
- **3 minutos** para cada candidato.

Tempo Total do Bloco: **15 minutos**

2º Bloco: Círculo fechado de perguntas (Candidato para Candidato)

O sorteio para definir a ordem de quem pergunta e de quem responde será:

Uma pergunta por candidato.

Funcionamento:

Pergunta: **1 minuto**

Resposta: **2 minutos e meio**

Réplica: **1 minuto e meio**

Tréplica: **1 minuto**

Tempo total do bloco: **30 minutos**

3º Bloco: Pergunta sorteada

Ao término do 2º bloco, o mediador sorteará uma pergunta enviada por Advogados Públicos Federais associados e associadas à ANAFE, destinada a cada candidato.

Cada candidato terá **2 minutos** para responder à pergunta, sem direito a réplica ou tréplica.

As perguntas serão baseadas em temas relacionados às propostas de gestão da OAB/DF para a Advocacia Pública.

Tempo total do bloco final: **10 minutos**

BLOCO FINAL - Fala final dos candidatos

Será disponibilizado o seguinte tempo para um representante de cada candidato para suas considerações finais:

2 minutos para cada candidato

Tempo Total do bloco: **10 minutos**

TÍTULO III CONSIDERAÇÕES FINAIS



Os casos omissos serão decididos pelo mediador, na hora do debate.



61 3326-1729



www.anafenacional.org.br



SHIS QL 24, Conjunto 03, Casa 01
CEP 71.665-035 | Brasília-DF